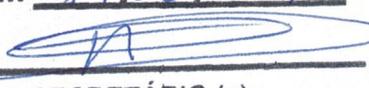




5422
140

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 014-2019
APROVADO Em <u>14/05/2019</u>  SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA – PSC.		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, senhor Carlos Heyn e a Secretária Municipal de Educação, professora Thaís Regina.

A Vereadora solicita os serviços de reformas dos banheiros de uso dos alunos da Escola Municipal Thomaz Larangeira.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

Solicito as reformas dos dois banheiros de uso dos alunos da Escola Municipal Thomaz Larangeira, uma vez que as condições físicas não são apropriadas e nem mesmo atende as necessidades dos estudantes, lembrando-os que são constantes as reclamações das condições e do cheiro daquele ambiente.

Logo na Lei Municipal 1662/2019 “Lei Orçamentária Anual – LOA” em vigência, já está autorizada no Projeto/Atividade 1002 o valor financeiro de 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), dotação orçamentária essa que pode ser usada na reforma dos dois banheiros dos alunos.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2019.

LIDO
N Seção de 14/05/2019


Professora Marciana
Vereadora – PSC


SECRETÁRIO (a)

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277
www.portomurtinho.ms.leg.br